

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SESP Nº 17 DE 10 DE MAIO DE 2024

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR PARA PRATICAR ATOS GESTÃO E CONTROLE NO ÂMBITO DOS CONSELHOS DE JUSTIFICAÇÃO QUE TRAMITAM NA CORPORAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 10.245, de 18 de dezembro de 2023, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-090001/000519/2024,

CONSIDERANDO:

- que o Secretário de Estado de Segurança Pública é a autoridade com atribuição para a nomeação e a instauração de Conselhos de Justificação, nos termos do Art. 4º, da Lei nº 427/81;

- a necessidade de dar maior eficiência e celeridade na tramitação dos processos disciplinares no âmbito da SEPM;

- que o Secretário de Estado de Polícia Militar e Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ é a autoridade militar com atribuição para indicar Oficiais PM para submissão a Conselho de Justificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Secretário de Estado de Polícia Militar e Comandante-Geral da PMERJ a atribuição para o controle e deliberação acerca de solicitações de troca de membro de colegiado, bem como pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão dos Conselhos de Justificação instaurados por indicação da Corporação, nos termos da Lei nº 427/81.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024

VICTOR CESAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

Id: 2566068

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃOATO DA ASSESSORA ESPECIAL
DE 10/05/2024

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 março de 2016, à Resolução PGE nº 4.859 de 03 de junho de 2022 e tendo em vista o disposto no processo administrativo nº SEI-140001/035056/2023, **DESIGNA** a Comissão de Gestão e Fiscalização dos Contratos PGE-RJ nº 07/2024, lote 1 (conserto de cadeiras vermelhas padrão giratória), PGE-RJ nº 08/2024, lote 2 (conserto de cadeiras fixas e longarinas vermelhas) e PGE-RJ nº 09/2024, lote 3 (conserto de poltronas redondas decorativas), celebrados entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a sociedade empresária CONFORTX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., composta pelos membros a seguir:

GESTORES:
CRISTINA BRAGA MOREIRA - ID. Funcional nº 50130439;
FERNANDA KELLY COSTA TORRES - ID. Funcional nº 50255703;
LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDITO - ID. Funcional nº 31040659;
MARIANA MAGALHÃES EVANGELISTA TEIXEIRA - ID. Funcional nº 43721427
VICTOR HENRIQUE FRANÇA E SILVA - ID. Funcional nº 99991969;
VIVIANE ROSA FERREIRA - ID. Funcional nº 50255576.

FISCAIS:
ANDRÉIA CILENE DA CRUZ SARDÃO - ID. Funcional nº 5025577-0;
CYNTHIA MAGALHÃES DE ARAGÃO SANTOS - ID. Funcional nº 5025556-8;
JOSÉ PARDI - ID. Funcional nº 5017121-6;
RAQUEL ANDRADE DE ARAUJO BEZERRA - ID. Funcional nº 4187340-8;
RAYANNE TERRAÇÃO JARDIM - ID. Funcional nº 9999016-4;
VIRGINIA FATIMA DA SILVA MARINHO MONTEIRO - ID. Funcional nº 1902255-7.

Id: 2565989

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DO GERENTE
DE 10.05.2024

PROCESSO Nº SEI-14/001/005419/2019 - ARINDA GRACIELA PAULA DE OLIVEIRA COIMBRA - Analista Processual, Id. Funcional nº 44229984. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 17/01/2017 a 29/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-140001/061618/2020 - VINICIUS MENEGUITTE SILVEIRA DA COSTA - Técnico Processual, Id. Funcional nº 50158880. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 16/03/2019 a 13/03/2024.

PROCESSO Nº SEI E-14/001.029640/2017 - FABIOLA TEIXEIRA HABIB GISMONTI - Analista Processual, Id. Funcional nº 44055544. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 15/11/2016 a 18/11/2021.

PROCESSO Nº SEI E-14/30804/1988 - MAURICIO BRAHIM PIRES - Técnico Processual, Id. Funcional nº 19238649. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 18/04/2019 a 15/04/2024.

Id: 2566001



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AVISO

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e, Tendo em vista os fundamentos expostos no Relatório exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Casa Civil no processo administrativo nº SEI-150001/0011630/2023, cujos argumentos de fato e de direito adoto por razões de decidir, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto pelo licitante MACIEL AUDITORES S/S, e por consequência declarando-a HABILITADA no certame, visto ter alcançado o índice de endividamento previsto no edital.

Id: 2566021

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

***A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Resolução SECC nº 93, de 17 de abril de 2023, torna público para ciência dos interessados que às 10:30h do dia 23 de maio de 2024 fará realizar no Palácio Guanabara, na sala de reunião 2-A - Prédio Anexo, 2 andar, sito à Rua Pinheiro Machado s/nº, Palácio Guanabara - Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, sessão pública para abertura dos envelopes "B" PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência Pública nº 02/2023 do tipo menor preço global, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados e de consultoria para a realização de estudos, análises e mapeamento do quadro de RH, ficando todos os licitantes intimados para a referida sessão. Processo nº SEI-150001/0011630/2023.**

***Republikado por ter saído com incorreção no D.O. de 14/05/2024.**

Id: 2566229

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 170/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA..

OBJETO: A prestação de serviços contínuos prestação de serviços de gestão do abastecimento e fornecimento de combustíveis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: 18 (dezoito) meses, contado a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.635.894,16 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2024NE01136.

GESTORES: Christine Coutinho Aguiar de Andrade, Coordenadora de Administração, ID. Funcional nº 5118980-1, como gestora e Anderson Macedo dos Santos Silva, Chefe de Serviço, ID. Funcional nº 20413840, como Gestor Substituto.

FISCAIS: Felipe Ferreira de Lima (Presidente da Comissão), Diretor de Divisão, ID. Funcional nº 5113050-5, André Luiz Guimarães Ferreira, Chefe de Serviço, ID. Funcional nº 570162-7 e Claudia Antônia Silva Paulo, Assistente III, Identidade Funcional nº 41971663, como Fiscais e João Carlos Vieira da Costa, Assistente Técnico Administrativo, ID. Funcional nº 4379328-2, como Suplente.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nº 3.149/80 e 42.301/10.

PROCESSO Nº SEI-150153/000056/2024.

Id: 2566214

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por sua Comissão Cidadã, depois de esgotadas todas as tentativas de ciência por meio de Notificação via remessa postal (§ 1º do art. 9º da Resolução CONTRAN nº 300/2008) **NOTIFICA** o condutor Sr. **MARCOS ANTONIO MARTINS**, CNH: 3978976296/RJ, para torná-lo cliente da instauração do processo administrativo nº SEI-150056000296/2022 a fim de apurar o acidente de trânsito com vítimas, ocorrido em 17/05/2022, em conformidade com o estabelecido no artigo 160, §1º da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB c/c Resolução CONTRAN nº 300/2008. Fica assegurado ao condutor o exercício do direito fundamental de manifestação, podendo apresentá-la por escrito, no edifício sede do DETRAN/RJ, situado na Avenida Presidente Vargas, 817, 9º andar - Centro - RJ ou via Correios através de carta registrada ou ainda nas CIRETRANS, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Diário Oficial.

Id: 2566213

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2024

PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos prestação de serviços de gestão do abastecimento e fornecimento de combustíveis, na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital nº PERP 01/2023) e do instrumento convocatório.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024.

VALOR: R\$ 113.149,44 (cento e treze mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir de 11/06/2024, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSOS NºS SEI-150013/000110/2024 e SEI-120001/007249/2022.

Id: 2566003

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 13 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 22-A c/c art.22 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36 de 11 de Maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 13 de maio de 2024, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040006/000122/2024.

PROCESSO	TURMA	RELATOR	LOTE
E-04/057385/2009 UPO	2ª Turma	19458525	6
E-04/057443/2009 UPO	2ª Turma	19458525	6
SEI-040006/000450/2024 SEI	2ª Turma	19458525	6
SEI-040006/007118/2024 SEI	2ª Turma	19458525	6
SEI-040006/007940/2024 SEI	2ª Turma	19458525	6
SEI-040037/000028/2023 SEI	2ª Turma	19458525	6
SEI-040224/006159/2023 SEI	2ª Turma	19458525	6
SEI-040037/000291/2023 SEI	2ª Turma	19458525	6
SEI-040006/000538/2023 SEI	3ª Turma	19501170	11
SEI-040006/003524/2024 SEI	3ª Turma	19501170	11
SEI-040039/000579/2023 SEI	3ª Turma	19501170	11
SEI-040039/000673/2023 SEI	3ª Turma	19501170	11
SEI-040039/000684/2023 SEI	3ª Turma	19501170	11
SEI-040039/000751/2023 SEI	3ª Turma	19501170	11
SEI-040040/000006/2023 SEI	3ª Turma	19501170	11
SEI-040006/004044/2024 SEI	3ª Turma	43443141	8
SEI-040006/004051/2024 SEI	3ª Turma	43443141	8
SEI-040006/004052/2024 SEI	3ª Turma	43443141	8
SEI-040006/004053/2024 SEI	3ª Turma	43443141	8
SEI-040006/005029/2024 SEI	3ª Turma	43443141	8
SEI-040035/000210/2023 SEI	3ª Turma	43443141	8
SEI-040037/000227/2023 SEI	3ª Turma	43443141	8
E-04/046/000883/2015 UPO	4ª Turma	43230024	1
E-04/046/000890/2015 UPO	4ª Turma	43230024	1
E-04/046/000902/2015 UPO	4ª Turma	43230024	1
E-04/046/000904/2015 UPO	4ª Turma	43230024	1
E-04/046/000911/2015 UPO	4ª Turma	43230024	1
E-04/046/001147/2015 UPO	4ª Turma	43230024	1
E-04/046/001177/2015 UPO	4ª Turma	43230024	1
E-04/046/001417/2015 UPO	4ª Turma	43230024	1
E-04/046/001443/2015 UPO	4ª Turma	43230024	1
E-04/046/001446/2015 UPO	4ª Turma	43230024	1
E-04/046/001680/2015 UPO	4ª Turma	43230024	1
E-04/046/001684/2015 UPO	4ª Turma	43230024	1
E-04/046/001689/2015 UPO	4ª Turma	43230024	1
E-04/046/001761/2015 UPO	4ª Turma	43230024	1
E-04/046/001762/2015 UPO	4ª Turma	43230024	1
SEI-040006/003775/2024 SEI	4ª Turma	43230024	1
SEI-040006/006370/2024 SEI	4ª Turma	19396430	3
SEI-040043/000029/2022 SEI	4ª Turma	19396430	3
SEI-040045/000165/2023 SEI	4ª Turma	19396430	3
SEI-040224/001243/2023 SEI	4ª Turma	19396430	3
SEI-040224/001590/2023 SEI	4ª Turma	19396430	3
SEI-120001/005051/2021 SEI	4ª Turma	19396430	3
SEI-040006/003523/2024 SEI	4ª Turma	43852084	10
SEI-040035/000166/2022 SEI	4ª Turma	43852084	10
SEI-040037/000304/2023 SEI	4ª Turma	43852084	10
SEI-040041/000208/2023 SEI	4ª Turma	43852084	10
SEI-040041/005994/2023 SEI	4ª Turma	43852084	10
SEI-040079/001736/2022 SEI	4ª Turma	43852084	10
SEI-040192/001531/2023 SEI	4ª Turma	43852084	10
SEI-040006/000607/2023 SEI	5ª Turma	43443532	7
SEI-040006/000696/2024 SEI	5ª Turma	43443532	7
SEI-040006/005683/2024 SEI	5ª Turma	43443532	7
SEI-040041/005647/2023 SEI	5ª Turma	43443532	7
SEI-040192/000042/2024 SEI	5ª Turma	43443532	7
SEI-040224/005943/2023 SEI	5ª Turma	43443532	7
SEI-040225/000006/2024 SEI	5ª Turma	43443532	7
SEI-040006/000874/2022 SEI	6ª Turma	43650457	4
SEI-040006/002988/2024 SEI	6ª Turma	43650457	4
SEI-040006/005065/2024 SEI	6ª Turma	43650457	4
SEI-040041/005551/2023 SEI	6ª Turma	43650457	4
SEI-220010/000131/2023 SEI	6ª Turma	43650457	4
SEI-220010/000248/2023 SEI	6ª Turma	43650457	4
SEI-220010/000547/2022 SEI	6ª Turma	43650457	4
SEI-040006/003993/2024 SEI	6ª Turma	43842429	9
SEI-040006/006321/2024 SEI	6ª Turma	43842429	9
SEI-040006/006695/2024 SEI	6ª Turma	43842429	9
SEI-040006/006720/2024 SEI	6ª Turma	43842429	9
SEI-040011/000269/2023 SEI	6ª Turma	43842429	9
SEI-040041/002517/2023 SEI	6ª Turma	43842429	9
SEI-040041/005151/2022 SEI	6ª Turma	43842429	9
SEI-040006/003789/2024 SEI	7ª Turma	19528345	5
SEI-040006/003861/2024 SEI	7ª Turma	19528345	5
SEI-040006/003863/2024 SEI	7ª Turma	19528345	5
SEI-040006/003864/2024 SEI	7ª Turma	19528345	5
SEI-040006/005423/2024 SEI	7ª Turma	19528345	5
SEI-040006/005426/2024 SEI	7ª Turma	19528345	5
SEI-040040/000654/2023 SEI	7ª Turma	19528345	5
SEI-040006/000767/2024 SEI	8ª Turma	43650384	2
SEI-040006/003097/2024 SEI	8ª Turma	43650384	2
SEI-040006/003321/2024 SEI	8ª Turma	43650384	2
SEI-040022/000359/2023 SEI	8ª Turma	43650384	2
SEI-040039/000016/2024 SEI	8ª Turma	43650384	2
SEI-040043/000388/2023 SEI	8ª Turma	43650384	2
SEI-040192/000013/2024 SEI	8ª Turma	43650384	2

Id: 2566015

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 26/03/2024
PÁGINA 65 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº SEI-350207/000081/2023

Onde se lê: ... FISCAIS: 2º SGT PM RG 66.995 Jorge Robson Guimarães Correia - ID 2213064-0 CB PM RG 92.431 Alex Sandro Pyrrho de Carvalho - ID 4412645-0

Leia-se: ... FISCAIS: 2º SGT PM RG 81.832 WAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO, 3º SGT PM RG 88.557 LEONARDO NOGUEIRA DE ABREU, CB PM RG 101.780 WELLINGTON CORDEIRO DE MELO

Onde se lê: ... FISCAIS: 2º SGT PM RG 66.995 Jorge Robson Guimarães Correia - ID 2213064-0, CB PM RG 92.431 Alex Sandro Pyrrho de Carvalho - ID 4412645-0 ...
Leia-se: ... FISCA